



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

CNPJ 04.236.049/0001-07

Rua Álvaro Benfica, 213 – Centro – 37.340-000 - Bocaina de Minas - MG

INDICAÇÃO Nº 47/2025

EMENTA: INDICAÇÃO PARA PINTURA E SINALIZAÇÃO DOS QUEBRA-MOLAS NO DISTRITO DE MIRANTÃO.

Secretaria de Obras – Sr. Davi Miranda Lopes

Indica-se ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, a realização da pintura e sinalização adequada dos quebra-molas existentes no distrito de Mirantão, localizado no município de Bocaina de Minas/MG.

JUSTIFICATIVA:

A pintura dos quebra-molas é uma medida essencial para garantir a **segurança no trânsito**, principalmente em regiões onde o fluxo de pedestres e veículos é constante. No distrito de Mirantão, diversos redutores de velocidade se encontram com a sinalização apagada ou bastante desgastada, dificultando a visualização por parte dos motoristas — especialmente à noite ou em condições climáticas adversas.

Essa ausência de sinalização pode ocasionar acidentes e prejuízos materiais, além de colocar em risco a vida de moradores, turistas e crianças que circulam pela região. A pintura adequada dos quebra-molas, com o uso de tinta refletiva e placas indicativas, atende ao que determina o Código de Trânsito Brasileiro e demonstra o compromisso da administração municipal com a **prevenção de acidentes e o bem-estar da comunidade local**.

Dessa forma, a presente indicação busca promover **mais segurança, organização e qualidade de vida** para os moradores e visitantes do distrito de Mirantão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 30 de abril de 2025.

José Fernando de Carvalho
Vereador

José Wilker Pereira de Siqueira
Vereador

APROVADO EM único DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES, 07/05/2025

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL